



Junta de Freguesia de Pavia

Ata nº 13/2026

Reunião Ordinária de 1 de Julho de 2026



Data da Reunião: 1 de Julho de 2026

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

Presenças:

Presidente: Custódia Maria Casanova

Secretária: Carla Angelina Couvinha Correia

Tesoureiro: Alexandre Constâncio Ferreira Maia

Faltas:

Início da Reunião: Dezassete horas e trinta minutos

Encerramento: Vinte horas e trinta minutos

Resumo Diário da Tesouraria: 102.269,45 (cento e dois mil duzentos e sessenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos)

Observações:

Período da Ordem do Dia:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

Ponto um – Correspondência recebida e expedida.

A Sra. Presidente deu conhecimento da correspondência recebida e expedida desde a última reunião ordinária.

Ponto dois - Aprovação da Ata Anterior.

Após a leitura da ata anterior o executivo aprovou a mesma por unanimidade.

Ponto três – 2ª Alteração ao PPA.

O Sr. Tesoureiro propôs a 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Ações mais Relevantes (PPA) que tem como finalidade o ajuste de verbas nos projetos já concluídos.

Ponto quatro – 5ª Alteração Orçamental de Despesa.

O Sr. Tesoureiro propôs a 5ª Alteração ao Orçamento para reforço de várias rubricas, totalizando um valor de 13.800,00€ (treze mil e oitocentos euros) para fazer face a compromissos já assumidos. A referida proposta foi colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto cinco – Centro Cultural de Cabeção – Convite.

Foi dado conhecimento ao Executivo do convite para o lançamento do livro "A Cigarra Clarisse e a Formiga Alzira", da autoria de Julieta dos Santos Pequeno, a realizar no Centro Cultural de Cabeção. O lançamento decorrerá nos dias 25 de junho, pelas 14h00, com a presença dos alunos do Jardim de Infância e EB1 de Pavia e Cabeção e 18 de julho, pelas 18h00, contando esta sessão com a atuação do Grupo de Cantares de Cabeção. O Executivo tomou conhecimento do mesmo e, por impossibilidade de agenda dos seus membros, não será possível marcar presença na iniciativa, agradecendo, contudo, o convite endereçado.

Ponto seis – Centro de Respostas Integradas do Alentejo Central (CRI-AC) – Pedido de Divulgação.

Foi presente um e-mail do Centro de Respostas Integradas do Alentejo Central (CRI-AC), no qual é solicitada a colaboração da Junta de Freguesia na divulgação das respostas e consultas disponibilizadas pela entidade na área da prevenção e do tratamento dos comportamentos aditivos e dependências. Para o efeito, foram remetidos flyers informativos, para afixação e divulgação junto da população, com o objetivo de promover o conhecimento dos serviços

prestados pelo CRI-AC. A Junta de Freguesia tomou conhecimento do pedido e irá proceder à divulgação dos referidos materiais nos locais habituais.

Ponto sete – Câmara Municipal de Mora – Divulgação de informação.

Foi presente um e-mail do Município de Mora, através do qual foi reencaminhada, para divulgação, informação remetida pela Associação de Produtores Florestais do Concelho de Coruche e Limítrofes (APCF). A Junta de Freguesia tomou conhecimento da informação recebida e deliberou proceder à sua divulgação pelos meios habituais.

Ponto oito – Associação de Jovens de Malarranha – Pedido de Impressões.

Foi presente um pedido da Associação de Jovens de Malarranha para a impressão de duas impressões, a cores, do cartaz publicitário do Kit das Festas de Malarranha 2026, em formato A3 e duas cópias da grelha de registo dos Kits adquiridos. O Executivo tomou conhecimento do pedido e deliberou proceder à impressão dos documentos solicitados.

Ponto nove – Procedimento Concursal para Assistente Operacional – Declaração de Impedimento de Membro do Júri.

Foi presente uma comunicação por e-mail, de José Miguel Pinto Condeço, membro designado para integrar o júri do Procedimento Concursal, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, na qual informa da sua impossibilidade de exercer aquelas funções, porque, “após consulta e esclarecimento junto dos serviços jurídicos”, (da Câmara de Mora) foi “informado de que a acumulação” (como membro da Assembleia de Freguesia e membro do júri), “gera uma situação de incompatibilidade/impedimento legal (nos termos das regras de imparcialidade do Código do Procedimento Administrativo e do Estatuto dos Eleitos Locais), uma vez que estaria simultaneamente a integrar um júri da autarquia e a exercer funções no respetivo órgão fiscalizador” e aproveita para pedir desculpa pelo facto de “esta comunicação ocorrer apenas, neste momento”.

Analisada a declaração apresentada, o executivo decidiu que iria responder ao Senhor José Miguel Condeço, com conhecimento ao Gabinete Jurídico e ao Senhor Presidente da Câmara de Mora, esclarecendo que o convite/designação que lhe foi feito para ser membro do Júri, foi na sua qualidade de Assistente Operacional da Câmara Municipal de Mora e teve como base o Parecer Jurídico anteriormente solicitado pelo executivo desta Junta de Freguesia, ao Gabinete Jurídico da CCDR Alentejo.

Ao contrário do que é descrito no ofício do Senhor José Miguel Condeço, neste parecer, somos informados que a acumulação de funções (como membro eleito nos órgãos da Freguesia e membro do Júri), não gera uma situação de incompatibilidade/impedimento legal, nos termos

das regras de imparcialidade do Código do Procedimento Administrativo e do Estatuto dos Eleitos Locais.

Além deste parecer, também temos o parecer do Ex. Sr. Dr. António Danado que nos refere não haver lugar a incompatibilidade ou ilegalidade nesta situação.

A senhora presidente lamenta o facto de apenas ter sido apresentado o pedido de escusa, na véspera das provas práticas dos candidatos e depois de já terem acontecido reuniões dos três membros do júri, onde o Senhor José Miguel Condeço participou, sem ter levantado dúvidas sobre a possibilidade de poder haver incompatibilidade, nesta situação.

Ponto dez – 27N – Parceria de dinamização para o comércio local.

Foi presente um e-mail da empresa 27N, agência de desenvolvimento de comércio eletrónico sediada em Évora, através do qual manifesta disponibilidade para colaborar com a Junta de Freguesia na criação de soluções de venda online destinadas a promover os produtores e o comércio local de Pavia. Na comunicação, a empresa apresenta os seus serviços e propõe a realização de uma reunião, presencial ou por telefone, para apresentação de ideias, sem qualquer compromisso, com vista a potenciar a divulgação e comercialização dos produtos da freguesia. A Junta de Freguesia tomou conhecimento da proposta.

Ponto onze – Câmara Municipal de Mora – Convite para Colaboração.

Foi presente um convite do Município de Mora dirigido às Juntas de Freguesia do concelho, no âmbito da realização do Festival “To Mora Land”, a decorrer no Parque Ecológico do Gameiro, nos dias 31 de julho, 1 e 2 de agosto. No referido convite é proposta a participação das Juntas de Freguesia na dinamização do evento, através da promoção de uma atividade destinada ao público jovem, a realizar durante o período da tarde dos dias 1 e 2 de agosto, podendo assumir diversos formatos de animação. A Junta de Freguesia tomou conhecimento do convite e deliberou analisar a possibilidade de participar no evento, comunicando oportunamente ao Município de Mora a sua decisão e, em caso de participação, a atividade a desenvolver, para tal decisão irá contactar a empresa das Azenhas da Seda da nossa freguesia no sentido de saber da disponibilidade da mesma.

Ponto doze – Friends4Travel – Visita de Grupo a Pavia.

Foi presente um e-mail da Friends4Travel, interessada na organização de uma visita de grupo à vila de Pavia, a realizar, previsivelmente, num domingo do mês de outubro, solicitando informações que permitam elaborar o respetivo programa e orçamento. No pedido são solicitados os valores relativos ao acompanhamento e visita guiada à vila, à atuação de um grupo de Cante Alentejano, à visita à Adega de Joaquim Arnaud, bem como informação sobre os preços de entrada e eventual visita guiada ao Fluvial e Parque Ecológico do Gameiro. O grupo previsto é constituído por cerca de 40 a 55 participantes. O Executivo da Junta de

Freguesia tomou conhecimento do pedido e prestará os esclarecimentos solicitados, bem como articular com as entidades competentes a obtenção das informações necessárias.

Ponto treze – Marina Vidigal – Pedido de Férias.

A Sra. Presidente informou o restante executivo que a Assistente Operacional, Marina Isabel Alves Vidigal, apresentou um requerimento de férias de 1 de Julho a 3 de Julho do corrente ano (total de três dias), o qual foi concedido pelo executivo.

Ponto catorze – Daniel Nunes – Pedido de Férias.

A Sra. Presidente informou o restante executivo que o Assistente Operacional, Daniel da Silva Dias Nunes, apresentou um requerimento de férias de 29 de Junho a 10 de Julho do corrente ano (total de dez dias), o qual foi concedido pelo executivo.

Ponto quinze – Jardim de Infância e EB1 de Pavia – Convite.

A Senhora Presidente da Junta informou o restante Executivo de que foi recebido um convite por parte da Educadora do Jardim de Infância e da Professora da Escola Básica do 1.º Ciclo de Pavia para que o Executivo marcasse presença na festa de encerramento do ano letivo 2025/2026. Posto isto, todo o Executivo esteve presente na referida iniciativa, fazendo-se representar pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia, Custódia Maria Casanova, pela Sra. Secretária, Carla Angelina Couvinha Correia e pelo seu Tesoureiro, Alexandre Constâncio Ferreira Maia, demonstrando desta forma, o seu apoio e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela comunidade educativa.

Ponto dezasseis – Ministério da Defesa Nacional – Preenchimento de ficheiro relativo à aplicação do RIPSM.

A Senhora Presidente da Junta deu conhecimento ao restante Executivo da receção de uma comunicação da Direção-Geral de Recursos Humanos da Defesa Nacional, solicitando o preenchimento e envio de informação estatística relativa à aplicação do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar (RIPSM), referente ao ano de 2025, no âmbito da monitorização da aplicação dos incentivos previstos no Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro. Após análise do solicitado, o Executivo verificou que a Freguesia não promoveu, durante o ano de 2025, quaisquer procedimentos concursais abrangidos pelo referido regulamento, remetendo assim essa mesma informação para aquela Direção-Geral de Recursos Humanos da Defesa Nacional.

Ponto dezassete – Cercimor – Convite.

A Senhora Presidente da Junta informou o restante Executivo da receção de um convite por parte do Centro de Reabilitação Profissional da Cercimor para a realização de uma visita às suas instalações, em Montemor-o-Novo, com o objetivo de dar a conhecer o trabalho desenvolvido no âmbito da qualificação e da integração profissional de pessoas com deficiência e incapacidade. A visita tem como principais objetivos apresentar os critérios de acesso às ações

de formação e de apoio ao emprego, identificar eventuais candidatos da freguesia, promover formas de articulação entre a Junta de Freguesia e a Cercimor, bem como explorar a possibilidade de a Junta vir a constituir-se como entidade parceira no acolhimento de formandos em contexto de trabalho. O Executivo tomou conhecimento do convite e manifestando assim a possibilidade de agendar a referida visita num dia e hora a combinar.

Ponto dezoito – ANAFRE – Sessão de Auscultação.

A Senhora Presidente da Junta informou o restante Executivo da receção de uma comunicação da Associação Nacional de Freguesias, dando conhecimento da realização de uma sessão de auscultação, em formato online, no dia 6 de julho de 2026, pelas 18 horas, destinada à recolha de contributos das freguesias para o processo de revisão da Lei das Finanças Locais. A referida sessão tem como objetivo informar os associados sobre o estado do processo de revisão legislativa, recolher contributos, preocupações e prioridades das freguesias e consolidar uma posição representativa da ANAFRE a apresentar junto do Grupo de Trabalho para a Revisão das Finanças Locais.

Ponto dezanove – Sinaltop – Orçamento.

A Senhora Presidente da Junta informou o restante Executivo de que, na sequência do pedido de orçamento efetuado à empresa Sinaltop, Lda., com vista à aquisição de sinalética destinada à sensibilização para a recolha dos dejetos dos animais de companhia, foi recebida uma proposta comercial com diferentes modelos e respetivos valores. A proposta apresentada contempla cinco modelos de sinalética, com os seguintes preços: modelo n.º 1 – 135,00€ (cento e trinta e cinco euros); modelo n.º 2 – 145,00€ (cento e quarenta e cinco euros); modelo n.º 3 – 58,00€ (cinquenta e oito euros); modelo n.º 4 – 72,50€ (setenta e dois euros e cinquenta cêntimos) e o modelo n.º 5 – 81,00€ (oitenta e um euros), aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor. O Executivo tomou conhecimento da proposta referida anteriormente.

Ponto vinte – Comunicação de não renovação do contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo

A senhora presidente deu conhecimento do teor da comunicação que foi enviada à funcionária Marina Isabel Alves Vidigal, para lhe comunicar a decisão de não renovação do seu contrato, conforme decidido em reunião anterior, uma vez que não subsistem os pressupostos que determinaram a Contratação a Termo Resolutivo Certo, com base no disposto nos artigos 56º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual.

O executivo manifesta o seu agradecimento à funcionária pela sua prestação durante o período em que exerceu funções ao serviço da Junta de Freguesia de Pavia.

Ponto vinte e um – Associação de Festas de Pavia – Pedido de Apoio Financeiro.

Foi presente ao Executivo um pedido da Associação de Festas de Pavia "Popular Moments", solicitando a atribuição de um apoio financeiro para a organização e realização das tradicionais Festas em Honra do Santíssimo Sacramento de Pavia 2026. Analisado o pedido e considerando a importância das referidas festividades para a preservação das tradições locais, a promoção da cultura e a dinamização social da freguesia, reconhecendo ainda o interesse público da iniciativa, o Executivo deliberou por unanimidade a atribuição de um apoio financeiro no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), destinado a ajudar nas despesas inerentes à organização do evento.

Ponto vinte e dois – Caminho das Palavras – Proposta de Colaboração Guia “Viagem Literária a Portugal”.

Foi apresentada ao Executivo a proposta de participação no projeto "Viagem Literária a Portugal", promovido pela empresa Caminho das Palavras, bem como as orientações editoriais remetidas para a elaboração dos conteúdos. O Executivo tomou conhecimento da proposta e manifestou interesse na participação, devendo, em caso de concordância, o texto final ser elaborado e enviado até ao dia 31 de julho, de acordo com as orientações definidas pela entidade promotora.

Ponto vinte e três – Clemente Martinho Medeiros – Pedido de Declaração.

Foi presente ao Executivo um pedido de emissão de declaração de tempo de serviço, da qual deverá constar o cargo exercido, o período de funções, as funções desempenhadas e a avaliação SIADAP. Após análise, o Executivo deliberou emitir a referida declaração, nos termos solicitados.

Ponto vinte e quatro – Associação de Jovens de Malarranha – Declaração de Autorização para a realização de uma vacada.

Foi presente ao Executivo um pedido da associação organizadora das Festas de Malarranha para emissão de uma declaração destinada à DGAV, relativa à realização da vacada. Na sequência do pedido, foi solicitada informação jurídica ao advogado da Junta de Freguesia, Dr. António Danado, tendo este aconselhado que a declaração não seja emitida como uma autorização, mas sim com a indicação de que a Junta de Freguesia nada tem a opor à realização da iniciativa. Mais informou que a declaração deverá mencionar a data, a hora e o local da realização da vacada, bem como a identificação da entidade organizadora e do respetivo responsável. O Executivo tomou conhecimento do parecer e deliberou emitir a declaração nos termos aconselhados pelo apoio jurídico.

Ponto vinte e cinco – Câmara Municipal de Mora – Pedido de Informação.

Foi solicitada, pelos serviços do Município de Mora, a confirmação que o prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 930, sito na Rua da Liberdade, com o número de polícia 16, em Pavia, era anteriormente designada por Avenida Nova. O Executivo decidiu verificar a situação para posteriormente responder ao pedido solicitado.

Ponto vinte e seis – Pedro Peixoto – Pedido.

Na sequência da entrega, pelo Sr. Pedro Peixoto, de um abaixo-assinado subscrito por alguns dos moradores da Charneca de Pavia, solicitando a instalação de caixas de correio destinadas aos montes existentes naquele local, foi ainda sugerida como possível localização o espaço junto ao Campo de Futebol do Rossio, por reunir condições consideradas adequadas para o efeito. Após análise do pedido, o Executivo deliberou reencaminhá-lo para os CTT, entidade competente para apreciação e eventual implementação da referida instalação.

Ponto vinte e sete – Câmara Municipal de Mora – Convite.

Foi presente ao Executivo um convite remetido pelo Presidente da Câmara Municipal de Mora, Engº. Luís Simão, para a participação na Cerimónia de Entrega de Prémios da 12.^a Prova de Águas Abertas Fluvial de Mora, a realizar no dia 12 de julho, no Parque Ecológico do Gameiro. O Executivo tomou conhecimento do convite e comunicará à Câmara Municipal de Mora que, por motivos de indisponibilidade do Executivo, não será possível marcar presença na referida cerimónia.

Ponto vinte e oito – Assembleia Municipal – Saudação.

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia deu conhecimento ao Executivo da saudação ao Grupo Desportivo de Pavia, apresentada na sessão da Assembleia Municipal realizada em 26 de junho de 2026, em reconhecimento pelos excelentes resultados alcançados pela coletividade. O Executivo tomou conhecimento da referida saudação, a qual ficará anexa à presente ata.

Ponto vinte e nove – Mapa de Pagamentos autorizados.

O executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados (anexo à ata), nos termos da h) e i) do nº 1 do artigo 18º da lei 75/2013, de 12 de Setembro na sua atual redação, no valor de 20.427,59€ (vinte mil quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta e nove cêntimos).

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, eram vinte horas e trinta minutos e a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pavia declarou encerrada a Reunião.

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Cátia Simões, em conformidade com o estabelecido no nº2 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação.

Para constar se lavou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

E eu, Carla Casanova, na qualidade de secretária da Junta de Freguesia de Pavia, a subscrevi.

Pavia, 2 de Julho de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia de Pavia,

Custódia Maria Casanova

(Custódia Maria Casanova)